



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 035/2026

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a pavimentação de asfalto da estrada rural da Linha Santa Luzia e Porto Fanor, ou, em não sendo possível, que se realize a pavimentação total da via com pedras irregulares (calçamento).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando melhorar o tráfego de veículos naquele local, principalmente em dias chuvosos, dando maior comodidade aos moradores do local, seja no deslocamento de veículos de passeio ou no transporte da produção agrícola.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 24 de março de 2026.

Vereador proponente:

Claudio Alexandre Monteiro Santos (MDB)